



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS IPORÁ

**EDITAL Nº 09/2016 DE 07 MARÇO DE 2016**  
**(Edital Retificado em 11 de março de 2016)**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Câmpus Iporá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e as normas para a realização do PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA, destinado a selecionar candidatos para o provimento de bolsas monitoria no Câmpus Iporá de acordo com o que determina este Edital e o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070/2014 de 05 de dezembro de 2014.

**1. Cronograma**

<b>08/03 a 15/03/2016</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>18/03/2016</b>	<b>Homologação das inscrições deferidas</b>
<b>22, 23 e 28/03/2016</b>	<b>Entrevistas</b>
<b>30/03/2016</b>	<b>Resultado parcial</b>
<b>31/03/2016</b>	<b>Recurso ao resultado parcial (conforme Anexo IV)</b>
<b>01/04/2016</b>	<b>Publicação do resultado final</b>
<b>04/04 e 05/04/2016</b>	<b>Entrega da documentação na sala 15 do Bloco Pedagógico III</b>
11/04/2016 a 14/12/2016	Período do atendimento de monitoria

**2. Condições exigidas para a participação no processo seletivo**

- Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos do Câmpus Iporá do IF Goiano;
- Ter obtido aprovação (média igual ou superior a 6,0) **na(s) disciplina(s) da área** na qual pleiteia a monitoria;
- Ter disponibilidade de no mínimo **10 horas semanais, não excedendo 20 horas semanais** para atender as atividades programadas;
- Não acumular qualquer modalidade de bolsa de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra atividade remunerada;

**Obs.: Auxílio permanência não caracteriza atividade remunerada.**

- Não estar cumprindo pena disciplinar grave ou gravíssima.

**3. Vagas**

As informações sobre as vagas oferecidas neste edital, bem como as disciplinas, os níveis de ensino, os requisitos e os coordenadores da banca examinadora encontram-se discriminadas no Anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS IPORÁ

#### **4. Valor e duração da bolsa de monitoria**

- a) O valor da bolsa será de R\$ 200,00/mês, correspondente a 10 horas semanais.
- b) A vigência das bolsas está vinculado a realização da disciplina, conforme anexo I, não incluso o período de férias escolares.

#### **5. Período de inscrições**

**De 08 a 15 de março de 2016.**

#### **6. Local de inscrições:**

**Secretaria de Registros Escolares** no Bloco Pedagógico III. Endereço: Av. Oeste, nº 350, Loteamento Parque União, CEP 76200-000, Iporá – GO.

#### **7. Horário das inscrições**

O horário para as inscrições será de 07h às 22h.

#### **8. Documentos necessários para a inscrição**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Anexo II).
- b) Cópia do registro de identidade juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como passaporte e as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade.
- c) **Histórico Escolar que comprove vínculo com o IF Goiano Câmpus Iporá e aprovação na disciplina pleiteada, o qual deverá ser retirado diretamente pelo Q-Acadêmico. (Obs.: aluno cursando nível superior e que deseja se inscrever à vaga de nível médio, deverão providenciar também cópia do Histórico do Ensino Médio).**
- d) Declaração pessoal, em formulário específico (Anexo III), entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza, durante o período de realização da monitoria, se aprovado, e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades da monitoria, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- e) **Não será necessário a entrega dessa declaração, se o tipo de monitoria desejado for voluntária para qualquer uma das vagas do anexo I.**

**8.1** Não serão aceitas recursos via postal, fax ou e-mail.

**8.2** Após o encerramento do período de inscrições não será aceita a complementação da documentação.

#### **9. Homologação das inscrições**

9.1. A listagem das inscrições deferidas será divulgada no dia **18/03/2016** no mural do Bloco Pedagógico III, como também no site do IF Goiano Câmpus Iporá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS IPORÁ

## 10. Seleção

**10.1** A seleção dos alunos para assumir a monitoria será realizada por meio de Processo Seletivo de Monitoria, coordenado por Comissão constituída para este fim, instituída pelo Diretor Geral do Câmpus.

**10.2** Para cada disciplina será nomeada uma banca examinadora composta por 2 (dois) professores do IF Goiano Câmpus Iporá. **Esta banca será responsável por todas as fases do processo seletivo.**

**10.3** A seleção será constituída das seguintes fases:

- Nota obtida na(s) disciplina(s) que pleiteia(m) a monitoria (de 0 a 10 pontos);
- Análise do Histórico Escolar do candidato (Coeficiente acumulado de rendimento acadêmico do nível de ensino da(s) disciplina(s) pleiteada(s) de 0 a 10 pontos);
- c) Entrevista (de 0 a 10 pontos) a ser realizada nos dias 22, 23 e 28/03/2016.**

**10.4** As entrevistas devem acontecer em horários alternativos aos horários de aula.

## 11. Aprovação e classificação dos candidatos

**11.1** A pontuação final do candidato será o somatório da nota geral obtida no histórico escolar [Coeficiente acumulado de rendimento acadêmico do nível de ensino da(s) disciplina(s) pleiteada(s)]; na entrevista e na(s) disciplina(s) que pleiteia(m) a monitoria;

**11.2** Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 18 pontos no somatório das notas e no **mínimo nota 6,0 na entrevista;**

**11.3** Será contemplado com bolsa o(s) candidato(s) que obtiver(em) a(s) maior(es) nota(s), seguindo a ordem decrescente de classificação;

**11.4** Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- maior nota na(s) disciplina(s) que pleiteia(m) a monitoria;
- maior nota do coeficiente acumulado de rendimento acadêmico;
- maior nota na entrevista e, caso persista o empate, a decisão ficará a cargo do professor da área, que poderá recorrer a uma nova entrevista.

**11.5** Após o preenchimento das vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, considerando o período de vigência do presente Edital, de acordo com a demanda da disciplina em que foi classificado e a disponibilidade de recurso do Câmpus para o pagamento da bolsa.

## 12. Desclassificação

**12.1** Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- Não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- Não comparecer para a entrevista agendada pela banca examinadora, independentemente do fator motivador da ausência;
- Obtiver nota inferior a 18 pontos no somatório das notas e obtiver nota inferior a **6,0 na entrevista**, de acordo com o subitem 11.2.

## 13. Divulgação dos resultados

a) O resultado **parcial** da seleção será divulgado no dia **30/03/2016**, no mural do bloco pedagógico III e no sítio [www.ifgoiano.edu.br/ipora](http://www.ifgoiano.edu.br/ipora);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS IPORÁ

- b) O resultado final da seleção será divulgado no dia **01/04/2016**, no mural do bloco pedagógico III e no sítio [www.ifgoiano.edu.br/ipora](http://www.ifgoiano.edu.br/ipora);
- c) Após a divulgação do resultado final o candidato convocado terá o período de **04 e 05/04/2016** para entregar a documentação solicitada no item 14.

#### **14. Das obrigações do(s) aprovado(s)**

**14.1** Entregar na sala 15 do Bloco Pedagógico III, aos cuidados da Técnica em Assuntos Educacionais, a documentação abaixo discriminada:

- Termo de compromisso preenchido e assinado pelo orientador e bolsista (anexo V);
- Plano de trabalho da Monitoria (anexo VII);
- Cópia impressa do CPF;
- Comprovante de Conta Bancária, se da Caixa Econômica Federal: Conta Corrente ou Poupança; se de outros bancos, exclusivamente: Conta Corrente.**

#### **15. Considerações finais**

- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- Cada candidato poderá se inscrever a somente uma vaga.**
- As vagas à monitoria remunerada não preenchidas, serão redistribuídas entre as outras disciplinas de acordo com os critérios definidos pela Comissão.
- A documentação dos candidatos não aprovados será mantida sob a guarda do IF Goiano – Câmpus Iporá pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do resultado final. Caso não seja retirada pelos candidatos será incinerada;
- Até o quinto dia útil do mês subsequente ao da monitoria, o aluno deverá entregar ao professor orientador o relatório mensal das atividades desenvolvidas (conforme Anexo VI);
- A não entrega dos relatórios mensais a Comissão, na sala 15 do Bloco Pedagógico III, aos cuidados da Técnica em Assuntos Educacionais, implicará na suspensão do pagamento da bolsa;
- Esta atividade não produz nenhum vínculo posterior entre o aluno e o IF Goiano - Câmpus Iporá.
- Todo aluno que preencher os requisitos necessários à participação deste Edital 09/2016, porém são remunerados com bolsa de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra que caracterize atividade remunerada poderão participar deste processo seletivo como candidato voluntário, ou seja, não terão direito aos R\$ 200,00 mensais referente à bolsa de monitoria. Neste caso, a monitoria será exercida de forma voluntária, não-remunerada.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelas atividades de Monitoria do IF Goiano – Câmpus Iporá.

Iporá, 11 de março de 2016.

*Original Assinado*  
José Junio Rodrigues Souza  
Diretor Geral do IF Goiano - Câmpus Iporá

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA – EDITAL N° 09/2016**

Cód. da discipl.	Professor Orientador	Disciplina(s)	Vigência das Vagas		N° de vagas_monitoria remunerada	N° de vagas_monitoria voluntária	Nível de Ensino onde a monitoria será ministrada	Requisitos aos discentes para se candidatarem
			de 11/04 a 05/07/2016	de 25/07 a 14/12/2016				
1	Alisson Lucrécio da Costa	Agricultura Geral	x	x	1		Médio/Técnico	Estarem cursando o 2° ou 3° ano do Técnico em Agropecuária Integrado ao EM ou Técnico em Agropecuária em período subsequente à aprovação na disciplina.
2	Adriane da Silveira Gomes	Análise Orgânica	x		1		Superior	Estarem cursando Licenciatura em Química em período(s) subsequente(s) a aprovação na disciplina.
3	Adriane da Silveira Gomes	Química Orgânica I e II	x	x	1		Superior	Estarem cursando Licenciatura em Química em período(s) subsequente(s) a aprovação nas disciplinas.
4	André Marcos	Biologia do 1° e 2° ano do EM	x	x	1		Médio	Estar cursando o 3° ano do EM ou um cursos superiores do Câmpus Iporá, com aprovação nas disciplinas.
5	André Marcos	Biologia Celular	x		1		Médio/Superior	Estarem cursando Agronomia em período subsequente à aprovação na disciplina.
6	Ariadne Gomes Carvalho	Química do 3° ano do EM	x	x		1	Médio	Estarem cursando um dos cursos superiores do Câmpus Iporá, comprovando aprovação na disciplina.
7	Bruno Duarte Alves Fortes	Produção Animal I	x	x	1		Médio	Estarem cursando o 2° ou 3° ano do Técnico em Agropecuária Integrado ao EM.
8	Isaac de Matos Ponciano	Mecanização Agrícola	x	x	1		Médio	Estarem cursando o 2° ou 3° ano do Técnico em Agropecuária Integrado ao EM.

Cód. da discipl.	Professor Orientador	Disciplina(s)	Vigência das Vagas		Nº de vagas_monitoria remunerada	Nº de vagas_monitoria voluntária	Nível de Ensino onde a monitoria será ministrada	Requisitos aos discentes para se candidatarem
			de 11/04 a 05/07/2016	de 25/07 a 14/12/2016				
9	Dorgival, Fábio, Flávio, Renato e Weldson	Matemática do 1º ano do EM	x	x	2		Médio/Técnico	Estarem cursando o 2º ano do Ensino Médio.
10	Dorgival, Fábio, Flávio, Renato e Weldson	Matemática do 2º ano do EM; Cálculo Diferencial e Integral I e II	x	x	1		Médio/Técnico/Superior	Estarem cursando Lic. em Quím. em períodos subsequente(s) à aprovação nas disciplinas.
11	Dorgival, Fábio, Flávio, Renato e Weldson	Matemática do 2º ano do EM	x	x		1	Médio/Técnico	Estarem cursando o 3º ano do Ensino Médio.
12	Eduardo R. de Carvalho	Zootecnia Geral	x	x	1		Médio/Técnico	Estarem cursando o Curso Técnico em Agropecuária (Integrado ao Ensino Médio ou Concomitante/Subsequente em períodos subsequente à aprovação da disciplina.
13	Elisângela Leles Lamonier	Língua Portuguesa	x			1	Superior	Estarem cursando um dos cursos superiores do Câmpus Iporá em períodos subsequente à aprovação na disciplina.
14	Jaciane Martins Ferreira	Espanhol do 1º ano do EM	x	x	1		Médio/Técnico	Estarem cursando o 2º ou 3º ano do EM ou um dos cursos superiores do Câmpus, comprovando aprovação na disciplina.
15	Leonardo de Oliveira Souza	História do 1º e 2º ano do EM	x	x		1	Médio	Estarem cursando o 3º ano do EM ou um dos cursos superiores do Câmpus Iporá, comprovando aprovação nas disciplinas.

Cód. da discipl.	Professor Orientador	Disciplina(s)	Vigência das Vagas		Nº de vagas_monitoria remunerada	Nº de vagas_monitoria voluntária	Nível de Ensino onde a monitoria será ministrada	Requisitos aos discentes para se candidatarem
			de 11/04 a 05/07/2016	de 25/07 a 14/12/2016				
16	Lívia Mancine Coelho de Campos	Lógica de Programação	x	x	1		Médio	Estar cursando o TADS em período(s) subsequente(s) à aprovação na(s) disciplina(s).
17	Lourenzo M. Brito	Educação Física do 1º e 2º ano do EM	x	x		1	Médio/Técnico	Estarem cursando o 3º ano do Ensino Médio.
18	Maiele Sousa Silva Lima	Língua Portuguesa do 1º, 2º ano do EM	x	x	1		Médio	Estarem cursando o 3º ano do EM ou um dos cursos superiores do Câmpus Iporá, comprovando aprovação nas disciplinas.
19	Natália Leão	Língua Inglesa do 1º e 2º ano do EM	x	x	1		Médio	Estarem cursando o 3º ano do EM ou um dos cursos superiores do Câmpus Iporá, comprovando aprovação nas disciplinas.
20	Newarney Torrezão da Costa	Introdução à Tecnologia da Computação e Sistemas Operacionais	x	x		1	Superior	Estarem cursando o TADS em período(s) subsequente(s) a aprovação nas disciplinas.
21	Sílvia Saniele Costa de Oliveira	Fisiologia Vegetal	x		1		Superior	Estarem cursando Agronomia em período(s) subsequente(s) a aprovação na disciplina.
22	Suélcio Marques	Física do 1º, 2º e 3º ano do EM	x	x	1		Médio	Estarem cursando um dos cursos superiores do Câmpus Iporá, comprovando aprovação nas disciplinas.

Cód. da discipl.	Professor Orientador	Disciplina(s)	Vigência das Vagas		Nº de vagas_monitoria remunerada	Nº de vagas_monitoria voluntária	Nível de Ensino onde a monitoria será ministrada	Requisitos aos discentes para se candidatarem
			De 11/04 a 05/07/2016	de 25/07 a 14/12/2016				
23	Suélio Marques	Física do 1º, 2º e 3º ano do EM	x	x		1	Médio	Estarem cursando um dos cursos superiores do Câmpus Iporá, comprovando aprovação nas disciplinas.
24	Thaís Moraes	Físico-química I e II	x	x	1		Superior	Estarem cursando Licenciatura em Química em período(s) subsequente(s) a aprovação nas disciplinas.
25	Thamer Horbylon Nascimento	Lógica de Programação e Algoritmos Estruturados	x	x	1		Superior	Estarem cursando o TADS em período(s) subsequente(s) a aprovação nas disciplinas.
26	Vanessa Grah Ponciano	Hidrologia e Hidráulica		x	1		Superior	Estarem cursando Agronomia em período subsequente à aprovação na disciplina.
27	Vanessa Grah Ponciano	Desenho Técnico	x	x		1	Médio/Técnico /Superior	Estarem cursando Agronomia em período(s) subsequente(s) à aprovação na disciplina.
28	Vânia Sardinha dos Santos Diniz	Organografia e Botânica Sistemática; e Anatomia Vegetal	x	x	1		Superior	Estarem cursando Agronomia em período(s) subsequente(s) à aprovação nas disciplinas.
29	Delson Ferreira	Sociologia do 1º ano do EM	x	x		1	Médio	Estarem cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
<b>TOTAL</b>					21	9		

Todo aluno que preencha os requisitos necessários à participação deste Edital 09/2016, porém são remunerados com bolsa de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra que caracterize atividade remunerada, poderão participar deste processo seletivo como candidato voluntário, ou seja, não terão direito aos R\$ 200,00 referentes à bolsa de monitoria. Neste caso, a monitoria será exercida de forma voluntária, não-remunerada. Bolsas Anuais: 11/04/2016 a 05/07/2016 e 25/07/2016 a 14/07/2016; Bolsas primeiro semestre: 11/04/2016 a 05/07/2016; Bolsas segundo semestre: 25/07/2016 a 14/07/2016.





## ANEXO III

### EDITAL Nº 09/2016 PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

#### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício, não exerço qualquer outra atividade remunerada, nem recebo qualquer bolsa que caracterize atividade remunerada, bem como não estou cumprindo pena disciplinar grave ou gravíssima e possuo tempo disponível para dedicar-me às atividades de monitoria pelo período de vigência da bolsa.

Iporá – Go \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 09/2016  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>Matrícula:</b>	<b>Nome Completo:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Disciplina:</b>
<b>Telefone para contato:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Recurso contra: (    ) Resultado Parcial do Processo Seletivo</b>	
<b>Instrução do Recurso</b>	
<b>Local e data:</b>	<b>Assinatura:</b>

## ANEXO V

### EDITAL Nº 09/2016 PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

#### TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS, para fins legais, que a bolsa por nós requerida, atende aos requisitos exigidos no Edital Nº 09/2016 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA e estamos de acordo com os compromissos abaixo assumidos:

##### **Compromissos do Estudante:**

1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
3. Cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano – Câmpus Iporá;
4. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
5. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
6. Entregar relatório mensal e final à Comissão responsável (na sala 15 do Bloco Pedagógico III, aos cuidados da Técnica em Assuntos Educacionais); e
7. Cumprir a carga horária e o Plano de Trabalho da Monitoria.
8. Em caso de exercício da monitoria remunerada, receber apenas esta modalidade de bolsa, podendo esta ser acumulada com o auxílio-permanência.

##### **Compromissos do Orientador:**

1. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Trabalho, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a ser atendido;
2. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
5. Promover reuniões para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
6. Avaliar de forma contínua, o desempenho do monitor, por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor;
7. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
8. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Comissão responsável (na sala 15 do Bloco Pedagógico III, aos cuidados da Técnica em Assuntos Educacionais);
9. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las à Comissão Responsável;
10. Encaminhar relatório parcial mensal à Comissão Responsável (na sala 15 do Bloco Pedagógico III, aos cuidados da Técnica em Assuntos Educacionais);

##### **Inadimplência:**

O estudante/bolsista monitoria e o professor/orientador serão considerados inadimplentes, junto à Comissão responsável pelas atividades de monitoria, na seguinte situação: - não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos relatórios mensais e final.

**Atenção:** A inadimplência acarretará a suspensão de pagamento da bolsa, como também, dependendo do caso, a exclusão do estudante/bolsista e do professor/orientador em participarem dos próximos Editais para Processo Seletivo de Monitoria.

**Cancelamento do exercício de monitoria e substituição de bolsista:**

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

1. Por indicação do professor do componente curricular, a qual o monitor está vinculado, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;
2. Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
3. Por trancamento de matrícula;
4. Por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
5. Por não apresentar o relatório mensal ao professor responsável pela disciplina em prazo hábil;

No caso de cancelamento da bolsa, o bolsista ficará obrigado a entregar o relatório das atividades desenvolvidas até o ato do cancelamento.

**O orientador poderá solicitar, a seu critério, a substituição do bolsista mediante solicitação formal à Comissão Responsável, conforme exposição dos motivos anteriores.**

**É vedado ao orientador repassar a outro docente a orientação de seu(s) bolsista(s) monitor. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa será redistribuída para outra área de interesse, a critério da Comissão.**

Iporá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Data	Atividades Realizadas (Informando o conteúdo)	Assinatura do (a) Monitor (a)	Assinatura do (a) Orientador (a)	Quant. de Horas
<b>Total</b>				

**Observação:** Esta ficha deverá ser entregue na sala 15 do Bloco Pedagógico III até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de monitoria.

Este campo de preenchimento é destinado ao responsável pelo recebimento deste relatório:

<p>Recebi em: _____ de _____ de 2016.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>
---



## ANEXO VII

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS IPORÁ

### PLANO DE TRABALHO DA MONITORIA DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

*Professor (a) Orientador (a): Renato.*

*Aluno (a) Monitor(a): João*

**Iporá, 28 de março de 2016**



## **INTRODUÇÃO**

Este documento tem como objetivo especificar o plano de trabalho, bem como, as atividades da monitoria da disciplina de **xxxxx** para os cursos **aaaaaaaaaa** do Instituto Federal Goiano – Câmpus de Iporá.

## **OBJETIVOS**

- estimular a participação e inserção de alunos dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IF Goiano sob a orientação do docente;
- oferecer atividades de reforço escolar ao aluno, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- criar condições para a iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- contribuir com novas metodologias de ensino;
- contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino; e
- estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular;
- possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes;
- favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;

## **DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano;
- identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho da Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- entregar relatório mensal à Comissão responsável (na sala 15 do Bloco Pedagógico III, aos cuidados da Técnica em Assuntos Educacionais); e
- cumprir a carga horária e o plano de atividade da monitoria.

## **DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

- Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a ser atendido;
- orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

- capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dos componentes curriculares;
- promover reuniões para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor;
- acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor, anexar a este relatório, a lista de frequência de atendimento realizado pelo monitor e encaminhar esses documentos à sala 15 do Bloco Pedagógico III;
- identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las a Comissão responsável pela monitoria.

## PLANO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO (A) MONITOR (A)

Nome			CPF	
Endereço				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	
E-mail:				
Tipo de Conta Poupança: ( ) Corrente: ( )	Banco	Nº da Conta	Agência	Local da Agência

### IDENTIFICAÇÃO DO (S) PROFESSOR (ES) ORIENTADOR (ES)

Nome			CPF	
CI/ Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
Endereço			CEP	

## 2. DESCRIÇÃO DA VAGA DE MONITORIA

Apoio aos discentes do ensino xxxxx, planejamento, confecção de materiais de apoio, acompanhamento em algumas turmas nas aulas de matemática.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 11/04/2016	<b>Término</b> 14/12/2016

## 3. CRONOGRAMA SEMANAL DAS ATIVIDADES

Dia	Horário	Atividades	Quant. de Horas
Segunda-feira	17h às 19h	Orientação com o professor-orientador	2
Terça-feira	17h às 19h	Estudo e planejamento do aluno monitor	2
Quarta-feira	17h às 19h	Monitoria	2
Quinta-feira	17h às 19h	Monitoria	2
Sexta-feira	17h às 19h	Monitoria	2
<b>Total</b>			10

Obs.: O Aluno monitor poderá destinar no máximo 4 horas para orientação com o professor -orientador; e estudo e planejamento.

#### 4. CRONOGRAMA MENSAL DOS CONTEÚDOS

ABRIL
<ul style="list-style-type: none"><li>• NÚMEROS NATURAIS: Axiomas de Peano, Adição e Multiplicação, Método da Indução Matemática, Propriedades Básicas, A Relação Menor Igual, Divisão euclidiana e Base.</li><li>• NÚMEROS INTEIROS: a Relação Menor Igual, Divisão Euclidiana, Maior Divisor Comum, Menor Múltiplo Comum e Equações Diofantinas.</li></ul>
MAIO
JUNHO
JULHO
AGOSTO
SETEMBRO
OUTUBRO
NOVEMBRO
DEZEMBRO